

## PORTARIA COREN-PE Nº 1846/2024

*Designa conselheiro para participar da Etapa Nacional da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 4ª CNGTES, em Brasília-DF, no período de 10 a 13/12/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício Circular nº 0393/2024/SECNS/DGIP/SE/MS;

**Considerando** o Despacho nº 2686/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Eduardo de Andrade Quintas para participar da Etapa Nacional da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 4ª CNGTES, em Brasília-DF, no período de 10 a 13/12/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e 748/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de outubro de 2024.